Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021 às 17:24, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3297141: DECRETO N° 10.538 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneario Camboriu

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3297141

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO N° 10.538 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 6º, inciso II da Lei Municipal 4.490 de 10/12/2020 (LOA) e dá outras providências".

O Prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei nº 933, de 03 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o crédito adicional na importância de R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) destinados a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencente ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 006 - Divisão de Comunicação
Funcional-programática: 04.131.4002
Ação: 2.3 - Campanhas de Utilidade Pública e Institucionais
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/332
Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários
Valor: R$ 408.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, §1º, II e §3º da Lei nº 4.320/1964, na mesma importância, observada a destinação por fonte de recurso - DFR.

Parágrafo único: Entende-se por excesso de arrecadação, para fins desse artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 17 de setembro de 2021, 172º da Fundação, 57º da Emancipação.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal